

# 22 DE NOVEMBRO DE 2023 – XXXII – Nº 222 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

22 de novembro de 2023

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 192, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

**CONSIDERANDO** o art. 30 da Lei Municipal nº 1.532/2022, LDO/2023, que dispõe sobre o reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**, no valor de **R\$ 280.000,00** (Duzentos e oitenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

#### RECURSOS DO TESOURO – R\$

#### 15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

#### 15.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

12 365 3003 **2.093** – FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTROS SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL

Red. 1225  
FNT 1.569.0000 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 100.000,00

12 365 3003 **2.094** – FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO INFANTIL

Red. 1226  
FNT 1.569.0000 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 180.000,00

#### SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 280.000,00

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$

**15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**15.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

12 361 2048 **2.083** – UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Red. 0306

FNT 1.569.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 280.000,00

**ANULAÇÃO R\$ 280.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de novembro de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

**IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA  
JARDIM**  
Secretária Municipal de Educação e  
Esportes

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA**  
Procuradora Geral do Município

---

**DECRETO Nº 193, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**, no valor de **R\$ 8.000.000,00** (Oito milhões de reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOIRO – R\$**

**20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**20.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**

18 542 2006 **2.184** – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE ENGORDA DA ORLA  
Red. 1179  
FNT 1.754.0041      4.4.90.00      – Investimentos      8.000.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 8.000.000,00**

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS**

15 451 1017 **2.254** – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL  
Red. 1190  
FNT 1.754.0041      4.4.90.00      – Investimentos      8.000.000,00

**ANULAÇÃO R\$ 8.000.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de novembro de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS  
BARBOSA**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Fazenda

**EDSON CAVALCANTE DE QUEIROZ JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA**  
Procuradora Geral do Município

**DANIEL NASCIMENTO PEREIRA  
JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura

---

**ATOS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Ato n.º 1264/2023 – NOMEAR** ROBERTA LIGIA DA SILVA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CDG-2, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeito a

partir de 21 de novembro 2023.

**Ato n.º 1265/2023 – NOMEAR** CLAUDIA BALTAR FREIRE DE ALMEIDA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE, símbolo CDG-3, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeito a partir de 21 de novembro 2023.

**Ato n.º 1266/2023 – NOMEAR** NILTON RODRIGUES DE CARVALHO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE, símbolo CDG-3, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 21 de novembro 2023.

**Ato n.º 1267/2023 – NOMEAR** EDUARDO BRENO SIMOES CAMPELO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE, símbolo CDG-3, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SAÚDE, com efeito a partir de 21 de novembro 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de novembro de 2023.

**LUIZ MEDEIROS**

**Prefeito**

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA Nº1334/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** Ofício nº 1147/2023-SEGPE.

### **RESOLVE:**

**Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Auxiliar de Apoio Pedagógico** ocupado pela servidora **IVANIA TIBURCIO DA SILVA VIANA**, matrícula **8.0915001.1**, em virtude do seu **falecimento** ocorrido em 24 de outubro de 2023, conforme inciso V, do art. 53 da Lei nº 224/96.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de novembro de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE –

Processo Nº 06/2023 – Aprovação da Instrução Normativa/SME/JG Nº 03/2023  
Parecer CME/JG Nº 05/2023

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes.

**ASSUNTO:** Aprovação da Instrução Normativa SME/JG nº 03/2023, que estabelece critérios para matrícula obrigatória, formação de turmas, organização, funcionamento e desenvolvimento das atividades pedagógicas no âmbito das Unidades Educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes, para o ano letivo 2024.

**RELATORA:** Jacqueline Barros Sobral de Macêdo

**PROCESSO Nº 06/2023**

**PARECER/CME/JG Nº 05/2023**

**APROVADO EM: 14/11/2023**

## I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes – SME/JG, através do Ofício nº 1087/2023/GAB/SME/JG, datado do dia 13 de novembro de 2023, solicita a este Conselho Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes – CME/JG, Parecer de aprovação da Instrução Normativa/SME/JG nº 03/2023, que estabelece critérios para matrícula obrigatória, formação de turmas, organização, funcionamento e desenvolvimento das atividades pedagógicas no âmbito das Unidades Educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes, para o ano letivo 2024.

No processo constam os seguintes documentos:

- Ofício nº 1087/2023/GAB/SME/JG, recebido pelo CME/JG no dia 14/11/2023;
- Instrução Normativa/SME/JG nº 03/2023 (anexa ao Ofício nº 1087/2023/GAB/SME/JG).

## II – ANÁLISE DO MÉRITO

Após leitura e análise dos documentos em apenso e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes – SME/JG, expressa através do Ofício nº 1087/2023/GAB/SME/JG, e com base no previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e suas alterações; na Lei nº 211/1996, que cria o Conselho Municipal de Educação do

Jaboatão dos Guararapes; na Lei Municipal nº 267/2004, que cria o Sistema Municipal de Ensino do Jaboaão dos Guararapes; no Parecer CNE/CEB nº 04/2008, que orienta sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos; na Resolução CNE/CEB nº 05/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; no Parecer CNE/CEB nº 12/2010, que orienta sobre as Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil; no Parecer CNE/CEB nº 02/2018, que orienta sobre as Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos quatro e aos seis anos de idade; nas Resoluções nº 01/2008, nº 01/2011, nº 01/2017 e nº 01/2018 do CME/JG, a Relatora das Câmaras de Educação Básica e Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação do Jaboaão dos Guararapes – CME/JG propõe a aprovação da Instrução Normativa/SME/JG nº 03/2023, que estabelece critérios para matrícula obrigatória, formação de turmas, organização, funcionamento e desenvolvimento das atividades pedagógicas no âmbito das Unidades Educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino do Jaboaão dos Guararapes, para o ano letivo 2024.

### **III – VOTO DA RELATORA**

**AS CÂMARAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**, após análise do processo em tela, votam pela aprovação da Instrução Normativa/SME/JG nº 03/2023, que estabelece critérios para matrícula obrigatória, formação de turmas, organização, funcionamento e desenvolvimento das atividades pedagógicas no âmbito das Unidades Educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino do Jaboaão dos Guararapes, para o ano letivo 2024.

#### **RELATORA:**

**JACQUELINE BARROS SOBRAL DE MACÊDO**

Jaboatão dos Guararapes, 14 de novembro de 2023.

### **IV – DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Pleno do Conselho Municipal de Educação do Jaboaão dos Guararapes – CME/JG decide aprovar o presente Parecer nos termos do voto da Relatora.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de novembro de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA GOMES COUTO**

Presidenta

### **ANEXOS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA/SME/JG Nº 03/2023**

[Visualizar](#)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SMS 431/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e.

**CONSIDERANDO** o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

**RESOLVE:** Art. 1º – Designar o **gestor e fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a seguir enunciado(a):

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016 – SESAU**

**CONTRATADO:** JOSÉ MARIANO DE SOUZA

**OBJETO:** Renovação do contrato de locação de imóvel situado na rua Avenida Manoel Bezerra Neves , nº 22600, cas 07 ,08 e 09, Santana ,Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.160-558, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria da Luz, UBS 19/31

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023

**VIGÊNCIA:** 05/08/2023 a 05/08/2024.

**GESTOR:** HENRIQUE DE LUNA FREIRE

**MATRÍCULA Nº:** 409111571

**FISCAL TITULAR:** FABIOLA CRISTIANE TENÓRIO DE BRITO

**MATRÍCULA Nº:** 912666-2

Art. 2º – As obrigações do **gestor e fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de Novembro de 2023.

**Zelma de Fátima Chaves Pessôa**

**Secretária Municipal de Saúde**

---

**PORTARIA SMS Nº 432/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e o (a) contratado (a) a seguir enunciado(a):

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 163/2023 – SMS**

**CONTRATADO (A): ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR O COMPLEXO MATERNO INFANTIL E A REDE DE FRIOS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITEM 13.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2023

**VIGÊNCIA:** 22/09/2023 a 22/09/2024.

**GESTOR:** JULIANA LOPES

**MATRÍCULA Nº:** 912645

**FISCAL TITULAR:** ANDREA LEMOS

**MATRÍCULA Nº:** 204064

**FISCAL TITULAR:** JULIANA VIEIRA

**MATRÍCULA Nº:** 912581

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de Novembro de 2023.

**Zelma de Fátima Chaves Pessôa**

**Secretária Municipal de Saúde**

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.2023.PE.051.EPC.SMS. OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Para Estruturar a Rede de Atenção à Saúde Bucal da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes. Item 17. REGISTRADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 30.082.076/0001-74.VALOR: R\$ 6.890,40 (seis mil e oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 20/11/2023 a 20/11/2024. Jaboatão dos Guararapes, 20/11/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023 -SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080.2023.PE.033.EPC.SMS. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis e não lácteas para fins especiais, fórmulas nutricionais especiais para suporte nutricional, considerando a necessidade de atender as demandas advindas dos atendimentos nos ambulatórios de nutrição da rede municipal de saúde de Jaboatão dos Guararapes-PE. Item: 05. REGISTRADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 75.014.167/0001-00.VALOR: R\$ 204.470,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 20/11/2023 a 20/11/2024. Jaboatão dos Guararapes, 20/11/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.2023.PE.051.EPC.SMS. OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Para Estruturar a Rede de Atenção à Saúde Bucal da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes. ITENS: 05, 11, 13, 19, 22 e 23. REGISTRADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 38.259.748/0001-86.VALOR: R\$ 184.600,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 20/11/2023 a 20/11/2024. Jaboatão dos Guararapes, 20/11/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.2023.PE.051.EPC.SMS. OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Para Estruturar a Rede de Atenção à Saúde Bucal da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes. ITENS 03, 09 e 12. REGISTRADA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 13.719.523/0001-34.VALOR: R\$ 62.870,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e

setenta reais). VIGÊNCIA: 20/11/2023 a 20/11/2024. Jaboatão dos Guararapes, 20/11/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Comunica-se a homologação e adjudicação, em todos os seus termos, do Processo Licitatório nº 135.2023.PE.060.EPC-SME. Pregão Eletrônico nº 049.2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (KIT PROFESSOR) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES COM VISTAS A ATENDER O BIÊNIO DE 2024 E 2025. Após o processamento da Licitação, comunica-se a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO de seu objeto à LICITANTE VENCEDORA: JC DA SILVA SRUPIMENTOS PARA ESCRITORIO, inscrita no CNPJ nº 26.193.511/0001-60, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 496.265,58 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 143.2023.PE.062.SME.EPC. Pregão Eletrônico nº 062.2023. Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E CAMISAS PERSONALIZÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, COM VISTAS ATENDER O BIÊNIO DE 2024 E 2025, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL. Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.858.686,44 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 06/12/2023 (quarta-feira) às 10h, Sistema eletrônico utilizado: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Edital, anexos poderão ser obtidos na referida plataforma e no Portal Nacional de Contratações Públicas [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). Demais informações pelo email: [joao.melo@jaboatao.pe.gov.br](mailto:joao.melo@jaboatao.pe.gov.br) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de novembro de 2023

João Mariano

Agente de Contratação

---

## **SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Portaria nº 024/2023 – SULIC

**A Superintendência Especial de Licitações e Contratos do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Paulo Henrique dos Santos Cruz**, matrícula nº 91.060-6, como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação 5 – CPL 5**, no Processo Licitatório de nº **188.2022.CONC.004.SAD.CPL5 – CONCORRÊNCIA nº 004/2022**, em substituição a servidora **Mônica Lopes dos Santos Ribeiro**, matrícula nº 16.918-8, em gozo de ausência legal, pelo período de 23/11/2023 a 07/12/2023.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de novembro de 2023.

**ANDRYU ANTONIO LEMOS DA SILVA JUNIOR**

**Superintendente Especial de Licitações e Contratos.**

---